

Portaria CRF-SP nº 25, de 10 de junho de 2024

Altera a Portaria nº 05/2022, que nomeia os membros integrantes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do CRF-SP.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, conforme item 9.68 de ata da 21ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 25/05/2024, assinada eletronicamente nos termos da Medida Provisória nº 2.200/2001, e do artigo 6º, do Decreto nº 8.539/2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a alínea “d” do artigo 1º da Portaria nº 05/2022, para o fim de substituir o membro nomeado para o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, e constar:

d) Silvia Cassia de Paiva lurky;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos à data de decisão.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

